

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº 00161 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Trata – se o presente expediente da solicitação de folga da Servidora Elisete Rosa de Oliveira nos termos do artigo 1º e seu parágrafo 4º da Lei Municipal de número 584 / 2018, de 17 de janeiro de 2018.

Trata – se o presente expediente do ofício de número 012 / 2019, de 20 de fevereiro de 2019, da lavra da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra –BA, que devolve a Prefeitura Municipal de Seabra, para correção de algumas inconsistências o Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 002 / 2019, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a criação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Seabra, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Solicitação de folga

Eu, **ELISETE ROSA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 93234350582 - função RECEPCIONISTA concursada, desta Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra, solicito nos termos do artigo 1º e seu parágrafo 4º da Lei Municipal de número 584 / 2018, de 17 de janeiro de 2018, a minha folga na data do meu aniversário, que ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2019, requeiro ainda, se possível e cabível for, que seja transferida para a sexta – feira, dia 22 de fevereiro de 2019.

Seabra – BA, em 04 de fevereiro de 2019.

Elisete Rosa de Oliveira
ELISETE ROSA DE OLIVEIRA.

Solicitante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 04/02/19

Assinatura

do 10h 00 min.

DEFERIDO EM 19-02-19

Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar realizada em 12 de fevereiro de 2019.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 21 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 012 / 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira,
Prefeito Municipal de Seabra.

RECEBIDO em
21.02.2019
[Signature]

Assunto: Devolução para correção de algumas inconsistências do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 002 / 2019, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a criação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Seabra, na forma como indica e dá outras providência, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra

Senhor Prefeito,

Cumprimentando – o cordialmente, estamos informando a Vossa Senhoria, que a Assessoria Legislativa desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, verificou a ausência de procedimentos primordiais para o início da instrução processual Legislativa acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 002 / 2019, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a criação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Seabra, na forma como indica e dá outras providência, da lavra de Vossa Excelência**, segue abaixo o rol de inconsistências:

I - Ausência da assinatura do Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA, em todas as páginas do mencionado documento;

II – Ausência de numeração das páginas, haja vista que, passando das 10 folhas exige - se a necessidade de fazer tal procedimento.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 – Fone: (075) 3331-1480 / 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
Marcos Pires Ferreira Vaz

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Sendo assim, devolvo o Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 002 / 2019, de 29 de janeiro de 2019, da lavra de Vossa Excelência, para que tais inconsistências sejam sanadas por Vossa Excelência, para que em seguida seja encaminhada novamente a esta Casa Legislativa com as devidas correções / alterações, para darmos o inicio a instrução processual legislativa sobre a matéria em epígrafe.

Atenciosamente;

Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Seabra - BA

Marcos Pires Ferreira Vaz

Presidente

RECEBIDO em
21/02/2019
SMP